

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.538/86 - Reautuado em 12-04-94

INTERESSADO: Antônio Piratelli

ASSUNTO: Indicação docente - FT de Birigüi

RELATORA: Cons^a. Frances Guiomar Rava Alves

PARECER CEE Nº 327/95 - CETG - "D" APROVADO EM 03-05-95

COMUNICADO AO PLENO EM 17-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Antônio Piratelli para lecionar, a partir do início de 1994, a disciplina "Matemática", no Curso de Desenho Industrial.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Antônio Piratelli para lecionar "Matemática", na Faculdade de Tecnologia de Birigüi.

São Paulo, 20 de abril de 1995.

a) Cons^a. Frances Guiomar Rava Alves

Relatora

PROCESSO CEE Nº 1.538/86

PARECER CEE Nº 327/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG